PORTARIA N.º 57/2020/CMT, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a data da sessão ordinária presencial da Câmara Municipal de Tijucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 46 e 47, inciso XXI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que no dia 11 de abril de 2020 o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto nº 554, por meio do qual dispôs sobre as novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 55/2020/CMT dispõe sobre o retorno das sessões presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Tijucas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os senhores vereadores para realização de sessão ordinária presencial no dia 04/06/2020 (quinta-feira), no horário regimental (20h).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 02 de junho de 2020.

VILSON NATÁLIO SILVINO
PRESIDENTE

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LOISIANE DOS SANTOS e VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7F1E-147C-8246-7CB7